PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº31/2023
EMENTA: Disciplina o funcionamento e a fiscalização da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Pato Branco – FEMAAPB e dá outras providências.
AUTOR: Claudemir Zanco
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 de Março de 2023
RELATOR: Dirceu Boaretto

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria do nobre vereador busca oficializar e disciplinar o funcionamento da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Pato Branco – FEMAAPB, que se destina a exposição e comercialização dos trabalhos dos artistas, artesãos e trabalhos manuais, a qual ficará instalada à Praça Presidente Vargas e em local turístico a ser definido pelo Chefe do Poder Executivo em conjunto com a maioria da Diretoria Executiva da FEMAAPB.

Em sua justificativa a proponente destaca que a Feira Municipal de Arte e Artesanato de Pato Branco – FEMAAPB, será uma ferramenta a mais para fomentar e se conhecer historicamente a formação e o desenvolvimento do artesanato local; valorizar o artesanato local como algo significativo de uma

cultura ancestral; reconhecer a importância do artesão, para a construção e valorização da cultura e como agente sociocultural; conhecer e respeitar o saber de um grupo local de artesãos, sua história e sua identidade cultural.

Quanto a viabilidade econômica e financeira, na resposta aos requerimentos, protocolado pelo relator da Comissão de Justiça e Redação, não foi informado pelos secretários municipais, se o Projeto irá gerar custos, mas entendemos que o Projeto em tela não irá gerar custos adicionais, pois a estrutura municipal conta com departamento de Fiscalização.

Após a matéria ser analisada na sua íntegra, ainda, com base no parecer favorável do Procurador legislativo, esta relatoria emitiu o Parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei nº 31/2023, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação por esta Casa de Leis.

DIRCEU LUIZ BOARETTO
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 28/06/2023
16:57:24

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanham o VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei nº 31/2023.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2023.

JOECIR BERNARDI
CPF 718.394.459-04
ACT-Safeweb 28/06/2023 18:21:28

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 28/06/2023 17:10:51